



PORTARIA Nº 326/2023-GP/CMP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede diárias ao **Sr. Renilto Rodrigues da Silva**, servidor deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de diárias ao **Sr. Renilto Rodrigues da Silva**, servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Assessor Especial da Presidência CMP.DAS.AEP, com o objetivo de acompanhar o Vereador Sr. Herbert da Silva Lima à cidade de Belém-PA, e ficar à disposição do mesmo durante suas atividades parlamentares. Com saída no dia 05/10/2023 e retorno dia 07/10/2023.

Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 02 (duas) diárias, com pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Servidor.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido servidor deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de outubro de 2023.


EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente